



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2023.

Dispõe sobre o Processo de Julgamento de contas de Governo da Administração do Executivo Municipal de Turucu, referente ao exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Turucu/RS, Senhora **Selmira Milech Fehrenbach** e Senhor **Pedro Antônio Tuchtenhagen**, referente ao exercício de **2018**, de acordo com o Parecer Prévio exarado de n.º. **20.650**, de 17 de junho de 2020, pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo n.º. 002291-02.00/18-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 25 de outubro de 2023.

JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente

Registre-se e publique-se

GEISON MESSIAS TIMM
1º Secretário